
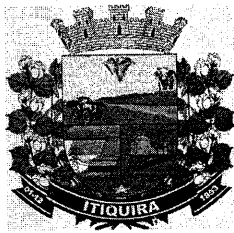


PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Em 28 / 03 / 2018

  
Secret. Chefe de Gabinete



Publicado No Jornal Eletrônico da AMM  
Edição n: 2947  
Paginas: \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_  
Lei Municipal nº 558/2006.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI MUNICIPAL Nº 1010 DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

*“Revoga integralmente as Leis Municipais nº 930 de 17/12/2015 e 932 de 30/12/2015 e, dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada integralmente a LEI MUNICIPAL Nº 930 DE 17 DEZEMBRO DE 2015.

**Art. 2º** Fica revogada integralmente a LEI MUNICIPAL Nº 932 DE 30 DEZEMBRO DE 2015.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT aos 28 de março de 2018.**

  
HUMBERTO BORTOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL